

ARQUIVO DA



UNIVERSIDADE

COLÉGIO DA COMPANHIA DE JESUS
E
UNIVERSIDADE DE ÉVORA

1638

Foros e privilégios de Monte Agraço.
Confirmação de 1577 e de D. Duarte
de 1433.

Gav. 6-A- Maço 3 - N.º 65

10386
 D^o Philippe por graça de Deus Rey de Portugal, e do Algarves da quem, e dalem mar em Africa e senhor de Guine, e da Conquista navegação Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India. E faço saber a quem esta
 minha carta de confirmação vierem, que por parte do Peitor, e Padres do Collegio do Spiritus Santo da Companhia de Jesus da Cidade de Évora, me foi apresentada hũa carta do Rey Dom Sebastião q^{ua}nta gloria aja, tirada da torre do tom-
 bo assinada pelo Doutor Gregorio Mascarenhas, Homee Guarida moor della, da qual orellado he seguinte: O Rey Dom Sebastião por graça de Deus Rey de Portugal, e do Algarves da quem, e dalem mar em Africa e senhor de Guine, e da Conquis-
 ta navegação Comercio de Ethiopia, Arabia, Persia, e da India. E quanto esta minha carta de confirmação vierem, faço saber que por parte do Peitor, e Padres do Collegio do Spiritus Santo da Companhia do nome de Jesus da Cidade de
 Évora, me foi apresentada hũa carta do Rey Dom Duarte encorpada em hui instrumento tirada em publica forma, da qual carta orellado he seguinte: O Rey Dom Duarte pela graça de Deus Rey de Portugal, e do Algarves e senhor
 de Ceita; quanto esta carta vierem, fazemos saber q^{ue} nos querendo fazer graça, e merce ao Conselho e Homees boes do Regengo de Monte Agrace, lhe confirmamos todas as foras, graças, e privilegios, liberdades, e merces, que lhe foram
 dadas, confirmadas e outorgadas pelos Reys que ante nos foram, e os boes usos, e costumes q^{ue} sempre tiveram, e se sempre usaram, e mandamos q^{ue} se ja guarada das, e usen delle como sempre usaram até morte do meu virtuoso e
 grandes virtudes e Rey meu senhor, e padre q^{ue} Deus aja em sua gloria, e em testemunho desto lhe mandamos dar escavanta; dada em nossa villa de Sanctarem, deza seis dias de Dezembro. O Rey o mandou por Affonso Giraldes e
 por Luis Martins seus vasallos e do seu Dezembargo. Nabrigo Affonso a fez anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de mil quatrocentos trinta e tres annos. O Peitor, e Padres do Collegio q^{ue} lhe confir-
 mase esta carta, e visto seu requerimento, querendo lhe fazer graça, e merce tenho por bom, e lhe confirmo, e he por confirmada, naquellas cousas, se sempre usaram, e usen delle até tempo do falecimento do Rey meu senhor, e
 Avós que sancta gloria aja, e com esta declaracão mandamos que se cumpra, e guarde inteiramente assy e da maneira que se nella contem. Dada na Cidade de Lisboa a vinte e cinco dias do mes de Outubro. Manuel Franco a fez anno
 do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de mil quinhentos e setenta e sete. A qual carta lhe assignamos por seza da dita Regengo de Monte Agrace ao Collegio, e do Peitor, e Padres delle o torom e p^{ro}curadorem; e eu duano
 dias a fez escrever. O Peitor e Padres sobre ditos por merce q^{ue} lhe confirmase esta carta, e visto seu requerimento, querendo lhe fazer graça, e merce tenho por bom, e lhe confirmo, e he por confirmada e mandamos que se cumpra, e guarde
 inteiramente assy, e da maneira q^{ue} se nella contem, e pagando de meza annua da merce desta confirmacão ao Escrivão geral dellas trescentas e sessenta e tres libras de ouro, que lhe ficão carregadas no livro de seu Recebimento a folhas cento e tres versos,
 com servio por certidão do escripto de sua Receita, e por firmeza disso lhe mandamos dar esta carta por mi assignada, e sellada da cõ omeu sellado pendente. Pedro Texeira a fez em Lisboa a vinte e hui de Julho, anno do nascimento de
 nosso senhor Jesus Christo de mil seiscentos e trinta e doze. Eu D. r. N. a. z. h. o. m. i. a. f. e. z. e. s. c. r. e. v. e. n. o. r.

O Rey L. S.

João Conde de S. Cruz

Confirmação da carta nesta orellada da dita Regengo de Monte Agrace, todas as foras, graças, e privilegios liberdades, e merces, q^{ue} lhe
 foram dadas, confirmadas, e outorgadas pelos Reys passados como se contem na dita carta, e pagando annua de meza annua pela
 maneira acima declarada (Para V. Magestade).

Collegio da Comp^a. de S^{cs} de Evora.
de confirmaçoes de Privilegios, graças,
e merces, do Conselho de Monte Agrasso.

Carta de El Rei D. Felipe dada, em Lisboa a 24. de Julho do anno
de 1638. Duarte Dias de Moraes a fez escrever, nella qual con-
firmou outra Carta do Sr^o Rei D. Sebastião dada em Lisboa
a 25. de Outubro do anno de 1577. Duarte Dias a fez escrever, em
que confirmou outra Carta do Sr^o Rei D. Duarte dada na Vil-
la de Santarem a 16. de Dezembro do anno de 1433. por Afonso
Giralves, e Luis Martins seus Vassallos, e do seu Desembargo,
Rodrigo Afonso a fez, em que, fez merce ao Conselho, e Comen-
taria de Monte Agrasso de lhes conceder, e confirmar todos os
foros, graças, privilegios, liberdades, e merces, que lhes tinham
sido concedidos pelos Senhores Reis seus antecessores, e a-
zozos, e costumes, ao dito Sr^o D. Sebastião confirmou por
ter sido dado o Pequeno do dito Conselho aos Padres da Com-
panhia de S^{cs} da Collegio do Espirito Santo de Evora,
que pediram a confirmação delle.

Confirmação dos privilegios, foros etc. concedidos aos mora-
dores do ^{concelho de} Alentejo de Montemor.

Montemor

1638

Companhia de Evora

618



Prada per privilegio
qualem em 27 de
de 1638 e anno
caso de merce do d. d. d.
magnam alicuius
vinte e oit.
e ao governo de confirm
mae e quinhentos e

Reguebrato

Deo. Pa. m. off. 27
M. J. B. B.

Handwritten signature or scribble at the bottom left of the page.